



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cordeiro

LEI Nº 330 - DE 12 DE JUNHO DE 1990

"DENOMINA VIELA ANTONIO THADEU TARDIN
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a ter a denominação de ANTONIO THADEU MELLO
TARDIN, a Viela do conjunto do BNH, com início na
rua Francisco Pimentel da Silva e término na Rua Ve
reador Manoel Guimarães Duarte.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessá -
rias para o disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica -
ção, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 12 de junho de 1990

Vereador SERGIO MAURICIO BARBOZA MOREIRA
Presidente